



**Ofício nº 992/2019**  
**Ibitinga, 22 de julho de 2019.**

Senhor Presidente:

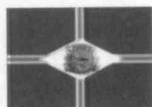
Câmara Municipal de Ibitinga  
  
Protocolo Geral nº 3089/2019  
Data: 22/07/2019 Horário: 09:36  
Legislativo - MTR 507/2019

Venho pelo presente, encaminhar a essa Casa de Leis, o Ofício SAMS nº 164/2019, que deverá ser anexado ao Projeto de Lei nº 96/2019.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar protestos de consideração e estima.

**CRISTINA MARIA KALIL ARANTES**  
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor  
José Aparecido da Rocha  
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga





**SAMS IBITINGA**  
**SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE**

---

**Ofício SAMS nº 164/2019**

Ibitinga, 19 de Julho de 2019

Ref: Crédito especial suplementar projeto de Lei nº 96/2019

**Plano de aplicação para dotação orçamentária adicional no valor de R\$ 546.000,00.**

Exma. Srª Prefeita Municipal,

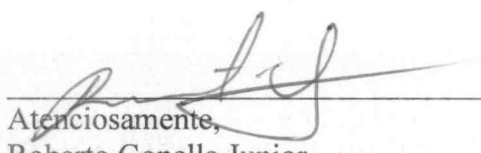
Considerando a crescente demanda assistencial da Saúde no município;

Considerando a insuficiência de Dotação Orçamentária para suprir demandas já programadas cujos quantitativos vem aumentando gradativamente e;

Considerando ainda a inauguração de mais uma UBS no município ainda em 2019.

Venho através deste informar os itens de despesa onde serão empenhados, prioritariamente, os recursos da Dotação Orçamentária oriundos de abertura de crédito especial suplementar decorrente do Projeto de Lei nº 96/2019:

Diferença de Custeio do Pronto Socorro da Vila Maria.  
Ampliação da oferta de Consultas Ambulatoriais.  
Ampliação do Fornecimento de medicamentos e exames de diagnóstico.  
Custeio do início das atividades da UBS Santo Expedito.

  
Atenciosamente,  
Roberto Gonella Junior  
Gestor Executivo de Autarquia.

Cristina Maria Kalil Arantes  
Prefeita Municipal.